



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.760, DE 5 DE JULHO DE 2019.

Altera o inciso XII e acrescenta o inciso XIII ao art. 1º do Decreto nº 1.752, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre a criação do Comitê Organizador Local dos Jogos Escolares da Juventude, conforme especificada.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o inciso XII e acrescenta o inciso XIII ao art. 1º do Decreto nº 1.752, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....
.....

XII – Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana; (NR)

XIII – Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas.
(NR)
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Marcelo Wallace de Lima
Fundação Municipal de Esportes e Lazer
de Palmas - Interino